



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3737



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 130, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Lauren A. Dalmas Cereza**, Secretária de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 126 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3737



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 131, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Luci Cândida Tozatto** Diretora do Setor de Convênios e Prestação de Contas da Secretaria de Planejamento, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 127 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3737



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Ângelo Fernandes Junior**, Secretário de Administração, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Encontro da Rede do Conecta399, que congregará Secretários Municipais do Planejamento, Diretorias, Interlocutores, gestão estadual e lideranças políticas para fortalecer os municípios e impulsionar o planejamento e o desenvolvimento no Paraná, no dia 11 de março de 2025, com início às 9h, no Auditório Salvador de Ferrante.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 14h do dia 10/03/2025 e retorno em 11/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 128 de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3737



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 2 (duas) diárias à servidora **Gabriela Lia Deitos**, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para participar do Evento de Adesão ao Programa Rota Turística Caminhos do Peabiru, no dia 12/03/2025, no Museu Oscar Niemeyer.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 10h do dia 11/03/2025 e retorno de ônibus em 13/03/2025, com previsão de chegada às 6h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº129, de 7 de março de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 10 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3737



TERMO DE DESCARTE DE NUMERO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, CNPJ: 76.206.473/0001-01, estabelecido na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, Centro, Céu Azul – PR, vem justificar o descarte de número sequencial de dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que os processos licitatórios devem seguir numeração sequencial e cronológica, numerando e identificando adequadamente cada processo formalizado, de forma a manter o controle dos processos.

CONSIDERANDO que houve a quebra sequencial da numeração das DISPENSAS DE LICITAÇÃO, passando do número 2 para número 4, ficando vago e sem processo de dispensa número 3.

FICA assim **descartado o número da Dispensa de Licitação: nº 03/2025**.

JUSTIFICA-SE o descarte decorrente de falha de sistema ou equívoco de lançamento das dispensas no sistema de gestão, acarretando o número vago sem ter um processo formalizado com tal número.

O presente termo tem a finalidade de declarar o número 3 descartado na relação de processos de dispensa de licitação, cumprindo a finalidade de justificativa perante aos sistema de SIM-AM e mural de licitações do TCE-PR, bem como perante o PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas instituído pela Lei 14,133/2021.

Céu Azul, 7 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
07/03/2025 14:59:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:
DANIELA DE FREYN DREYER
***.324.709-**
07/03/2025 15:07:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

DANIELA DE FREYN DREYER
Diretora Depto de Compras/Licitações

Assinado eletronicamente por:
JONIMAR JUNG
***.805.649-**
07/03/2025 15:09:08
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JONIMAR JUNG
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 15:09:03
PARA CONFERENCIAR SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/plh2d44e756327>.

